

Processo Administrativo: nº 12053/2022

Referência: Pregão Presencial 06/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos e mão de obra, de forma não continuada, medida pelo número de pessoas, bem como a ornamentação do local nas cores do evento e das mesas, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Sr. Secretário Municipal.

Trata-se o presente processo referente ao registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos e mão de obra, de forma não continuada, medida pelo número de pessoas, bem como a ornamentação do local nas cores do evento e das mesas, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, havendo Interposição de Recurso, porém decaiu o recurso conforme registrado na Ata 03 do Certame.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 086/2020, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa **JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, com sede à com sede social na Rua Oliveira Vianna, nº 35, setor 069J, Parque Mataruna, em Araruama/RJ, vencedora do certame no valor global de R\$ 921.970,00 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta reais), conforme relatório de fornecedor vencedor.

Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para que se proceda à sua análise quanto a possibilidade de Homologação do certame.

São Pedro da Aldeia, 22 de junho de 2023.



Felipe Novaes dos S. Fonseca
PMSPA

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Pregoeiro
Matrícula 30.326